

PORTARIA COREN-PE Nº 0112/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 612/2019;

Considerando o Ofício Circular Cofen nº 0014/2020;

Considerando o Despacho nº 559/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a profissional Danielle Mariane Gondim Malta para participar da reunião de trabalho de presidente das comissões eleitorais, a se realizar na sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de 02 a 03/04/2020;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretaria